

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 004/2021

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1.197 de 18 de dezembro de 2020.

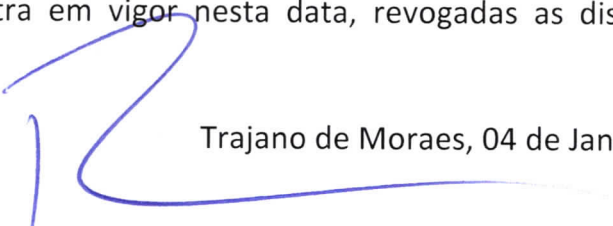
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 511.440,00 (quinhentos e onze mil, quatrocentos e quarenta reais) para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação no Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura de igual valor suplementado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de Janeiro de 2021.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes

Página 1 de 1

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 04/01/2021

Decreto	Número: 04	Prog. Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0004	/1801.1012200892.176-3390.30.00-04					8.320,00				
0005	/1801.1012200892.176-3390.36.00-00					30.000,00				
0007	/1801.1012200892.176-3390.39.00-04					14.100,00				
0017	/1801.1012200892.231-3390.32.00-55					90.000,00				
0020	/1801.1012200892.231-3390.39.00-82					30.000,00				
0029	/1801.1030100832.157-3390.32.00-04					156.000,00				
0054	/1801.1030200852.181-3350.41.00-68					1.500,00				
0058	/1801.1030200852.181-3390.39.00-04					100.000,00				
0071	/1801.1030400842.179-4490.52.00-04					10.400,00				
0076	/1801.1030500842.163-3390.30.00-04					10.400,00				
0008	/1801.1012200892.176-4490.52.00-00						30.000,00			
0032	/1801.1030100832.157-3390.36.00-55						22.000,00			
0033	/1801.1030100832.157-3390.39.00-00						2.000,00			
0060	/1801.1030200852.181-3390.39.00-82						30.000,00			
0077	/1801.1030500842.163-3390.30.00-55						68.000,00			
0082	/1801.1030200852.181-3390.39.00-68						1.500,00			
0084	/1801.1030100832.157-3390.30.00-04						357.940,00			
Totais:						450.720,00	511.440,00	0,00	0,00	0,00



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 04			Data: 04/01/2021				
Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0173 /1300.2369500322.204-3390.39.00-04				58.720,00			
Totais:			0,00	58.720,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]